



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 177 / 2017

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 13 / 06 / 2017

Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS-I NESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS SEVEROS E PERSISTENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. FRANCISCO SEGUNDO.

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde que realize a implantação do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS-I, é uma Instituição de Saúde voltada para o atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais severos e persistentes que necessitam de acompanhamento clínico contínuo, promovendo assim a reinserção social dos pacientes, no caso crianças e adolescentes, onde se trabalha também o fortalecimento do vínculo familiar e social destes pacientes. Ressaltando a importância de prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos, fora do município, procurando assim fortalecer os laços sociais dos pacientes em seu território.

O município de Parauapebas tem um alto índice de crianças e adolescentes com transtornos mentais, fato este que causa sérios problemas sociais, financeiros e familiares; pois não há no município um atendimento específico voltado para esses pacientes e familiares, gerando assim inúmeras dificuldades em realizar um tratamento adequado por parte dos familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acometidos de transtornos mentais.

Peço aos meus nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a proposta acima apresentada de suma importância para o nosso município e famílias de crianças e adolescentes com transtornos mentais. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 12 DE JUNHO DE 2017

[Assinatura]
Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

Câmara Municipal de Parauapebas



PROTOCOLO GERAL 0000372

Data: 12/06/2017 Horário: 12:19

Legislativo -